



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.517, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Altera e acresce dispositivos aos Anexos I e II do Decreto nº 26.634, de 13 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera e acresce dispositivos aos Anexos I e II do Decreto nº 26.634, de 13 de dezembro de 2021, que “Aprova o Regulamento de Uniformes e Insígnias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - RUI/CBMRO”, os quais passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto, conforme o [link](#).

Art. 2º As alterações deste Decreto e do Decreto nº 28.887, de 1º de fevereiro de 2024, serão compiladas ao Decreto nº 26.634, de 13 de dezembro de 2021, conforme o [link](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 4 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA- CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 04/08/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 04/08/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056017251** e o código CRC **4A202E0D**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.009157/2024-46

SEI nº 0056017251